

# DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI940882051



*Jose Carlos Dutra Gama*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054544132014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2014

NOME JOSE CARLOS DUTRA GAMA

FILIAÇÃO JOSE MARIA GAMA E MARIA DA ANUNCIACAO DUTRA GAMA

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 19/08/1966

DOC ORIGEM CASAM. N.1.008 FLS.11 F LIV.33

CPF 449839053-91  
SAO LUIS-MA  
P-4

*Orlando Trinta Argente*

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

PRODIGAS/STIC/ICAR

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

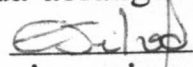
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **449.839.053-91**Nome: **JOSE CARLOS DUTRA GAMA**Data de Nascimento: **19/08/1966**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **20/02/1991**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **17:56:24** do dia **14/01/2021** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **F83A.F75B.7F20.BD50**



COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, CNPJ nº 38.462.490/0001-10 – Fone: (98) 3454 1255  
**Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado – Tabeliã e Registradora**  
Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – Tabeliã Substituta  
Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente  
José Domingos da Conceição Martins – Escrevente

### CERTIDÃO


Certifico pela faculdade que a Lei me confere e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro de Imóveis desta Serventia, constatei a **INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE IMÓVEL**, localizado na Rua Miguel Moreno da Cruz, nº 18, centro, neste Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, em nome de JOSÉ CARLOS DUTRA GAMA, CPF. Nº 449.839.053-91. Certifico ainda, que, a busca ora procedida abrangeu um período de 1992, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva) Tabeliã Substituta, subscrevi e assino.

O Referido é verdade e dou fé.  
Anajatuba (MA), 19 de fevereiro de 2021.

Em testº.  da verdade.

  
Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva  
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: BRIXXX0301140W78QUK9UO8F3W05  
19/02/2021 14:12:47, Ato: 16.25.6, Parte(s): JOSÉ  
CARLOS DUTRA GAMA  
Total R\$ 33,86 Emol R\$ 30,51 FERC R\$ 0,91 FADEP R\$  
1,22 FEMP R\$ 1,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
007 Anajatuba  
Serventia Extrajudicial



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: CERIMV030114SCG8RIKIH8WZLO14  
19/02/2021 14:13:51, Ato: 16.24.1, Parte(s): JOSÉ  
CARLOS DUTRA GAMA  
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07  
FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





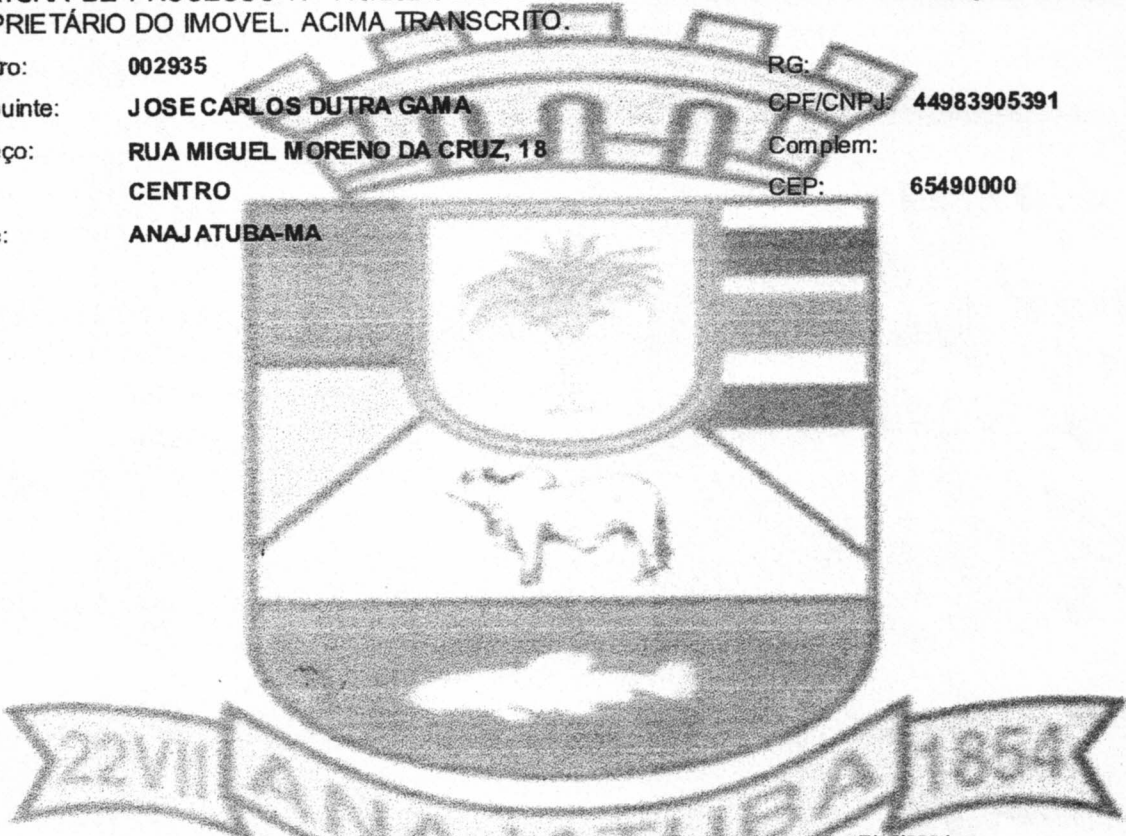
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada JOSE CARLOS DUTRA GAMA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/05/2021. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 118/2021. ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DEBITOS DO PROPRIETÁRIO DO IMOVEL. ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	002935	RG:	
Contribuinte:	JOSE CARLOS DUTRA GAMA	CPF/CNPJ:	44983905391
Endereço:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, 18	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 26/02/2021 11:51:43      Validade: 27/05/2021

RECEBI EM: 06/02/2021      Número de Controle da Certidão: 148B87C6C01BF696

Assinatura *Sandra Regina Rodrigues Gama*

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador de Arrecadação  
João Costa Filho  
Coordenador de Arrecadação  
Anajatuba-MA



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005355/21

Data da Certidão: 14/01/2021 17:56:59

CPF/CNPJ 44983905391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 002985/21

**Data da Certidão:** 14/01/2021 18:00:31

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 44983905391

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE CARLOS DUTRA GAMA**  
**CPF: 449.839.053-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:00:22 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **A4D2.E75D.1BFF.65A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS DUTRA GAMA

CPF: 449.839.053-91

Certidão n°: 1851762/2021

Expedição: 19/01/2021, às 14:59:45

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS DUTRA GAMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **449.839.053-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR  
Alameda A, Quadra SQS, s/n, Loteamento Quitandinha  
Altos do Calhau • CEP: 65071-680 • São Luís/MA  
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84  
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Unica Ref. Anajatuba-MA  
Fat Nº 01-2009453834427-85

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE FOLHETO

Folha 031

Rúbrica

COMPETÊNCIA  
**04/2009**

EMIÇÃO  
14/04/2009

APRESENTAÇÃO  
27/04/2009

VENCIMENTO  
**05/05/2009**

CÓDIGO DA SUA  
UNIDADE CONSUMIDORA - UC  
**5206901**

VALOR ATÉ O VENCIMENTO  
**R\$ 42,56**

DADOS DO CLIENTE

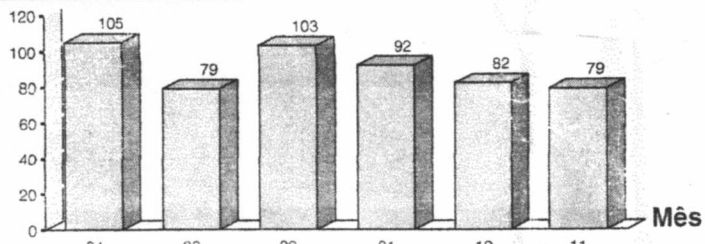
**SANDRA REGINA SOUSA RODRIGUES**  
R. MIGUEL MORENO CRUZ, 18

CENTRO ANAJATUBA 65490-000  
03164882327

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 95

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15F69633	14/04/2009	14473	17/03/2009	14368	1	105

DATA PRÓXIMA LEITURA: 14/05/2009

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	13,47
ENC. SETORIAIS	1,41
ENERGIA	7,79
TRANSMISSAO	1,04
TRIBUTOS	6,42
Soma Demonstrativo	30,13

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0.144470	4.33
CONSUMO	50	0.249630	12.48
CONSUMO	20	0.251140	5.02
CONSUMO	5	0.376660	1.88
VALOR DO PIS			0.39
VALOR DO COFINS			1.83
VALOR DO ICMS			4.20
JUROS CONTA ANTERIOR			0.37
MULTA CONTA ANTERIOR			0.75
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			7.77
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3.54

TOTAL **R\$ 42,56**

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R\$) 30.13 Aliquota (%)14.00% Valor (R\$) 4.20

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/04/2009  
**0D6B.DE0A.C609.CE8D.DE90.6AE2.5825.1D80**

O valor de R\$ 3.54 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.

DEBITOS: 03/2009 R\$ 26.88

DE CADA 40 PESSOAS DO NOSSO CONVIVIO UMA ESTÁ COM HEPATITE C E PODE NAO SABER. HEPATITE C TEM CURA. INFORMAÇÕES: UNA C - GRUPO DE APOIO BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 RS 20.24 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **13/05/2009** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 456 da ANEEL, art.91 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a CEMAR, através do 0800 286 0196.

Débitos Anteriores:  
MÊS/ANO VALOR  
03/2009 26,88

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

META ANEEL

Período de Referência da Apuração dos Indicadores	02/2009	22.00
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	3,40	18,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00	23,40
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	4,26	13,80
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,34	11,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	1,99	

ANAJATUBA

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:  
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.



### DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

Conta Contrato Anterior	5206901
Conta Contrato Nova	3012120809
Parceiro de Negócios	1000721020
Instalação:	5206901
Service Request:	8021088473

DADOS DO SOLICITANTE/TITULAR (Preenchimento pelo Cliente)

JOSE CARLOS DUTRA GAMA  
 Pessoa: ( X ) Física ( ) Jurídica  
 CPF / CNPJ: 44983905391 Data de Nascimento: 19.08.1966 Sexo: ( X ) Masculino ( ) Feminino  
 RG: 0545441320142 Orgão Emissor: SSPMA UF:  
 NOME DA MÃE: MARIA DA ANUNCIACAO DUTRA GAMA Telefone:  
 Vínculo com o titular anterior: ( ) Sem vínculo ( ) Cônjuge ( ) Filho ( ) Inquilino ( ) Comprador ( X ) Outros (especificar): NIS:  
 Se estrangeiro: País: Cidade:  
 Passaporte:  
 Atividade que será exercida no local de consumo: ( ) Residencial ( ) Industrial ( ) Rural ( ) Poder Público ( ) Iluminação Pública ( ) Serviço Público ( ) Comercial - especificar o ramo:  
 Data de ocupação / posse do imóvel \* / /

\* Campo de preenchimento obrigatório para execução de troca de titularidade em conta contrato sem débito  
 CARGA INSTALADA QUE SERÁ UTILIZADA NO LOÇAL DE CONSUMO (Preenchimento pelo Cliente)

Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.
Aparelho de som			Geladeira ( lts)		
Ar condicionado ( BTUs)			Geladeira duplex ( lts)		
Ar condicionado ( BTUs)			Liquidificador		
Circulador			Máquina de lavar roupas		
Computador			Televisor ( )		
Impressora			Televisor ( )		
Ferro de passar			Lâmpada		
Freezer horizontal ( lts)			Lâmpada		
Freezer vertical ( lts)			Lâmpada		
Sanduícheira / Grill			DVD		

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

- Caso a conta contrato possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca da titularidade. O referido financiamento de padrão possui \_\_\_\_\_ parcelas a vencer, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ cada, que totalizam R\$ \_\_\_\_\_ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da troca da titularidade.
- Caso conste fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que, se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da troca de titularidade, caso deferida. Neste caso, concordo em retornar em uma agência de atendimento ou posto credenciado para efetuar a negociação dos valores transferidos, caso não tenha interesse em quitá-los de uma única vez.
- Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.
- Nos casos em que a Conta Contrato estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, de acordo com a disponibilidade do serviço na localidade. O valor referente ao serviço de religação já me foi informado e será incluído na fatura subsequente.
- Caso a instalação esteja desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação da instalação (reativação), desde que eu não possua quaisquer débitos em outras contas contrato.
- Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar meus dados cadastrais junto à DISTRIBUIDORA e me comprometo a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel. Caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 98 da REN 414/2010.
- Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas, como a inexistência de vínculo com o antigo titular gerador dos débitos, a carga declarada e a atividade da instalação são verdadeiras, responsabilizando-me por estas para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da conta contrato.

\_\_\_\_\_ quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 às 15:50:57  
 e José Carlos Dutra Gama  
 Assinatura do Solicitante (conforme documento de identificação)

DADOS DO TITULAR ATUAL (Preenchimento pela distribuidora)

Nome Completo / Razão Social (letra de forma, não abreviar) SANDRA REGINA SOUSA RODRIGUES  
 Pessoa: ( X ) Física ( ) Jurídica  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX Sexo: ( ) Masculino ( X ) Feminino  
 RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Orgão Emissor: XXXXXXXXXXXX UF:  
 Nome da Mãe: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Telefone:

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO E PARCEIRO DE NEGÓCIOS (TODOS OS CAMPOS OBRIGATORIOS)

Conta contrato com débitos?  Sim  Não Existe financiamento de padrão vigente?  Sim  Não  
 Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)?  Não  Sim e desejo a reativação.  Sim e desejo religação de urgência, a ser emitida após deferimento da análise.  Sim e desejo religação normal, a ser emitida após deferimento da análise.  
 Motivo da troca?  Arrendamento  Locação  Cessão  Falecimento do titular  Compra / Venda  Outros (especificar):  
 Documentos apresentados? \*  RG / CPF (Obrigatório se PF)  Certidão de óbito  Contrato de promessa de compra e venda  
 CNPJ (Obrigatório se PJ)  Certidão de averbação do imóvel  Contrato de Financiamento Imobiliário  
 Contrato de Locação  Contrato de Compra e Venda  Outros (especificar):  
 Contrato de Cessão  Escritura de Compra e Venda

\* É obrigatória a apresentação de RG/CPF em caso de Pessoa Física (PF) ou CNPJ em caso de Pessoa Jurídica (PJ), das documentações comprobatórias de vínculo com a referida conta contrato e desta declaração devidamente preenchida e assinada pelo solicitante, sob pena de indeferimento do pedido. Conforme preconiza o Artigo 27, Inciso I, alínea "h" da Resolução ANEEL 414/2010.

\_\_\_\_\_ quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 às 15:50:57  
 5503265 RAFAEL JOSÉ MENDES RIBEIRO  
 Matrícula



MENU 

BUSCAR NO SITE

Olá, Jose

Essa agência é para **você**.

Selecione sua Conta Contrato

003012120809 **X SAIR**

## Emitir segunda via e consultar débitos

[Início](#) / [Agência Web](#) / [Emitir segunda via e consultar débitos](#) /

### Selecione a Fatura

Exibir apenas faturas não pagas.

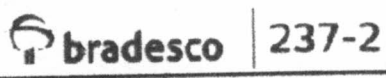
**Novidade!** Agora você pode pagar suas faturas on-line, com cartão de crédito. **Pagar com Cartão**

Conta Contrato sem faturas. Se a Conta é nova, aguarde até 3 meses para poder conferir suas faturas neste canal.

### O que é?

Por aqui você faz uma busca por débitos e emite a segunda via gratuita das suas contas  
**Caso a conta já esteja paga, para sua segurança, não aparecerá o código de barras**

Privacidade - termos



23795.21905 91055.000003 28000.120809 2 85430000018000

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>				Vencimento <b>26/02/2021</b>	
Beneficiário <b>PODER PUBLICO   CPF/CNPJ: 006.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO 65490-000 - ANAJATUBA - MA</b>				Agência/Código Beneficiário <b>05219/1208-4</b>	
Data do Doc. <b>24/02/2021</b>	Nº do documento <b>4498390539</b>	Espécie doc. <b>OUT</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proce. <b>24/02/2021</b>	Nosso número <b>09/10/550000028-6</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>180,00</b>
Pagador: <b>JOSE CARLOS DUTRA GAMA   CNPJ/CPF: 449.839.053-91 RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, 18, CENTRO - 65490-000 - ANAJATUBA - MA</b>					
Sacador avalista: <b>Não informado</b>				<b>Recibo do Pagador</b>	

Autenticação Mecânica



VIA DO CLIENTE  
 CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
 J. FURTADO REIRA ME  
 RUA REGIO ARIQUES DE PAULA 781  
 TERR. NEZES I 20041571 DATA 24/02/2021  
 CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE COBRANÇA  
 DATA: 24/02/2021 HORA DE BRASÍLIA: 15:33  
 CODIGO DE BARRAS: 23795.21905 91055.  
 0000003 280 1.120809 2 85430000018000  
 BANCO DE DESTINATÁRIO: 237-BANCO BRADESCO S.A.

RAZÃO SOCIAL: BENEFICIÁRIO: PODER PUBLICO  
 NOME BENEFICIÁRIO: PODER PUBLICO  
 CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO:  
 06.002.372/0001-33  
 INSTITUIÇÃO RECEBEDORA: 237  
 NOME PAGADOR: JOSE CARLOS DUTRA  
 GAMA  
 CPF/CNPJ PAGADOR: 449.839.053-91

DT VENCIMENTO: 26/02/2021 180,00  
 VALOR : 0,00  
 DESCONTO : 0,00  
 ABATIMENTO : 0,00  
 BÔNUS : 0,00  
 MULTA : 0,00  
 JUROS : 180,00  
 VALOR PAGO : 180,00

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPÉCIE: S  
 AG. BRADESCO: 05219 - ANAJATUBA  
 PAVB: 069 - MEDIANHA  
 NSU: 006562-02354 AUTENTICAÇÃO: 27-017

QUALQUER DIVERGÊNCIA MOTIVADA POR  
 DIVERGÊNCIA ENTRE OS REGISTROS  
 CONSTANTES DO BOLETO DE COBRANÇA,  
 CONSTANTES PELO BANCO DESTINATÁRIO,  
 ENCONTINHA EMENTADOS NESTE PAGAMENTO  
 OS DADOS A MENÇÃO DO CLIENTE, O C.A.  
 (INCLUSIVE A DATA DO PAGAMENTO), O C.A.  
 RESPONSABILIDADE DO CLIENTE POR ESTES  
 FATOS PELA LEI A LEI.

WIDARTA BRADESCO  
 0400 121 3533

NSU REDE: 1-6771 HORA REDE: 16:33



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANAJATUBA/MA - SAAE**

CNPJ (MF) 05.555.345/0001 - 35  
Rua Humberto de Campos, S/N - Centro  
CEP 65.490-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos que JOSÉ CARLOS DUTRA GAMA, morador da rua: Miguel Moreno, N 018, Centro Anajatuba – MA, CPF 449.839.053-91 está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano 2020.

Anajatuba – MA, 07 de Abril de 2021.

**Ivaldo Barbosa Santos**  
Diretor